

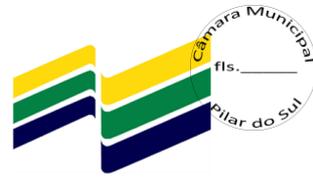


CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 117/2024 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 28 de junho de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 20/2024** - Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, para criar a função gratificada de Gestor de Fomento e Colaboração e dá outras providências, que tem por objetivo a criação da função gratificada de Gestor de Fomento e Colaboração, para compor o quadro de funções da municipalidade, visando designar um servidor efetivo, como gestor responsável de todas as parcerias (Fomento e colaboração) firmadas pela Administração em conformidade com a Lei nº. 13.019/2014.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 128/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 20/2024**.

Pilar do Sul, 28 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro